

INTERESSADA : AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL
ASSUNTO : IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LÍNGUA PORTUGUESA
RELATORA : CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 64/2003
PARECER CEE/PE Nº 87/2003-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/09/2003

I – RELATÓRIO:

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul e o Diretor da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul enviaram a este Conselho o ofício nº 150/2003, solicitando a análise e posterior aprovação dos Projetos dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa e Ciências Biológicas, com início previsto para junho de 2003.

Coube-nos analisar a documentação referente à Especialização em Língua Portuguesa.

Acompanham o ofício, primeiramente, a ata da reunião extraordinária do Conselho Departamental da FAMASUL, que analisou e aprovou o projeto do Curso e a apresentação do corpo administrativo. Segue-se a identificação do projeto, o histórico da FAMASUL, a justificativa da implantação do curso, os princípios norteadores da aprendizagem do aluno (objetivo, caracterização, estrutura funcional, organização curricular, calendário de execução, sistema metodológico de acompanhamento), avaliação da aprendizagem do aluno, o corpo docente com sua titulação e procedência, ementa das disciplinas, currículos do coordenador da Pós-Graduação e dos professores, termo de compromisso dos mesmos, planejamento econômico-financeiro, recursos físicos e materiais, Regimento da Faculdade, legislação educacional e portarias de funcionamento dos cursos de Graduação / Licenciatura.

II – ANÁLISE:

A FAMASUL localiza-se na cidade de Palmares-PE, na BR 101 Sul, Km 186, onde se situa o campus universitário. Foi criada pela Lei Municipal nº 533 em 1970, sendo a seguir autorizada por este Conselho para funcionar com os Cursos de Licenciatura Curta em Letras, Ciências e Estudos Sociais. Elevada à Autarquia em 1976, teve, em 1983, autorização para converter seus cursos em Licenciatura Plena. O Curso de Letras tem a habilitação Português / Inglês.

A justificativa mostra a importância do Curso para a região, uma vez que a entidade já ofereceu anteriormente quatro cursos de Especialização em Língua Portuguesa, no anos de 1995, 1999, 2000 e 2001, sendo, segundo o relatório, todos eles bem sucedidos e com procura constante para que a oferta continue.

Os objetivos estão elaborados convenientemente, apontando para o início do processo de qualificação dos professores, dentro da própria Instituição. O processo de operacionalização reporta que na organização curricular dois segmentos são orientadores: o da especialização e o da formação.

Na estrutura e no funcionamento do Curso, é informado que deverá ter início em junho de 2003, estendendo-se até junho de 2004, sendo as inscrições dos candidatos em maio de 2003, assim como a seleção, tendo o número de vagas mínimo de 30 e máximo de 40 candidatos aprovados. A carga horária será de 375 h/a, com 90 horas de orientação de monografia, devendo o aluno frequentar no mínimo, 85% das aulas presenciais. O Curso será oferecido em três módulos. O

acompanhamento do aluno será contínuo, sendo concluído o curso por uma monografia, defendida perante banca formada por três professores. O Curso será desenvolvido em 12 meses, sendo as aulas ministradas aos sábados pela manhã e pela tarde (8h às 17h), tornando-se intensivo por ocasião das férias escolares. Os orientadores da monografia serão os dois doutores que integram o quadro.

O corpo docente tem a seguinte qualificação: dois doutores, cinco mestres e três especialistas.

Acompanhando o processo, estão os programas com as respectivas bibliografias.

Em relação aos doutores que fazem parte do quadro e orientarão as monografias, observa-se que uma é doutora em Geografia, pertence à UFPE, residindo no Recife, enquanto a outra pertence aos quadros da UFAL como Chefe do Departamento de Letras. Após a análise, foi pedido esclarecimento sobre estas duas doutoras que seriam orientadoras de monografia, uma com formação em geografia, e a outra chefe de departamento de letras na UFAL. Também na página 126, está registrado um doutorado em doutoramento sobre o qual foi pedida informação. Estas observações foram enviadas à direção da Faculdade, em ofício. A resposta surpreendeu, pois segundo a mesma direção, deveu-se a um erro de digitação o fato de o nome da chefe de departamento de letras da UFAL ter sido apresentado como o de coordenadora do curso. É de estranhar que tal erro de digitação se reproduza ao longo de todo o processo. Foi informado posteriormente em correspondência enviada a este Conselho que a coordenadora do curso seria a professora mestra Ana Márcia de Lima e atuaria também como orientadora de monografia junto com a professora Marlene Maria da Silva, que não é da área de Letras e sim doutora em Geografia, lecionando Metodologia e Técnicas de Pesquisa; não foi informado se a doutora Maria Francisca permanece no quadro de professores. Constatam-se, assim, incoerências graves que ensejam melhor estruturação do curso pretendido.

III – VOTO:

Face ao exposto, voto pelo indeferimento do pedido, podendo a interessada, querendo, reapresentá-lo ao CEE/PE através de novo projeto.

É o voto.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2003

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Presidente

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Vice-Presidente

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA

LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO

OCTAVIO DE OLIVEIRA LOBO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de setembro de 2003.

MARIA IÊDA NOGUEIRA
Presidenta